



Decreto Nº 2285 - de 10 de Junho de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 503, 15 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE FINANÇAS

2.03.01.09.271.0003.2.0013-160 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	- - - - - R\$	25.467,62
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	25.467,62
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	25.467,62

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.07.01.10.301.0007.2.0121-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB	- - - - - R\$	2.060,40
2.07.01.10.301.0007.2.0121-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB	- - - - - R\$	678,72
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.739,12
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	2.739,12

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.15.122.0003.2.0063-100 - 3.1.90.94.00 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	- - - - - R\$	3.999,28
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.999,28

Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE TRANSPORTES

2.12.02.26.782.0011.1.0031-186 - 4.4.90.39.00 CONTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIROS E TUBULÕES	- - - - - R\$	6.770,25
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	6.770,25
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	10.769,53
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	38.976,27

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **38.976,27**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE FINANÇAS

2.03.01.09.272.0002.9.0102-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	- - - - - R\$	678,72
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	678,72
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	678,72

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0008.2.0034-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	3.999,28
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.999,28
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	3.999,28

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.07.01.10.301.0007.2.0035-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	2.060,40
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.060,40
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	2.060,40

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.15.451.0011.2.0129-186 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	6.770,25
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.770,25
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	6.770,25
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	13.508,65

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **13.508,65**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 10 de Junho de 2022

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Assinado de forma digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604
Dados: 2022.07.14 09:46:49 -02'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 10 / 06 / 20 22

capris
Assinatura do Servidor